



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Saúde

Direção Regional da Saúde

Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel

Aviso n.º 2/2016/A

Por deliberação de 22 de dezembro de 2015, do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, foi devidamente homologada a lista classificativa unitária de ordenação final do procedimento concursal para ocupação de onze postos de trabalho da carreira especial de enfermagem, com a categoria de enfermeiro, previstos e não ocupados, do quadro Regional de Ilha de São Miguel, a afetar à Unidade de Saúde de Ilha de S. Miguel, Direção Regional de Saúde, Secretaria Regional da Saúde, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 115 de 11 de novembro de 2014,

Lista classificativa unitária de ordenação final

Renata Vila Nova da Silva — 18,60 valores
 Milene Isabel Costa Lima — 17,10 valores
 Susana Lúcia Santos Teixeira — 16,28 valores
 Tiago José dos Santos Ferreira — 16,20 valores
 Catarina Raposo Câmara — 16,08 valores
 Rita Maria Leite Marques — 15,72 valores
 Brenda da Conceição Sousa Guiomar — 15,68 valores
 Lúcia de Fátima Rodrigues Ferreira — 15,48 valores
 Ercília de Fátima Melo Tavares — 15,28 valores
 Sílvia de Jesus Coutinho Rebelo — 15,26 valores
 Marta Rosa Arruda Neto Ribeiro — 15,17 valores
 Ana Teresa Cabral Barbosa Carvalho — 15,04 valores
 Cristina Maria Martins Machado — 14,98 valores
 Débora Alexandra de Melo Vieira — 14,92 valores
 Magda Filipa Filipe dos Reis — 14,88 valores
 Sílvia Alexandra da Câmara Carvalho — 14,82 valores
 Ana Beatriz Ferreira Correia Silva — 14,80 valores
 Genuína Maria de La Cerda Gomes — 14,66 valores
 Lázaro Manuel Raposo Rodrigues — 14,66 valores
 Paulo Jorge da Costa Mesquita — 14,56 valores
 Sara Cristina de Sousa Branco Ferreira — 14,56 valores
 Ana Cláudia Vilar Afonso — 14,48 valores
 Ana Sofia Mendonça Amaral — 14,04 valores
 Michelle Melo Gonçalves — 14,04 valores
 Ana Isabel Alves Oliveira — 13,68 valores
 Jennifer Linhares — 13,66 valores
 Neuza Filipa Silva Massa — 13,65 valores
 Cândida Maria Eleutério Coelho — 13,62 valores
 José António Gonçalves — 13,57 valores
 Joana Isabel Cordeiro Carvalho Rodrigues — 13,40 valores
 Teresa de Jesus Barros de Moura Melo Espinha — 13,34 valores
 Ângela Patrícia Pereira da Rocha — 13,28 valores
 Margarida dos Santos de Almeida Sanina — 13,28 valores
 Andreia Filipa Arruda Raposo — 13,24 valores
 Regina Maria Machado Ribeiro — 13,10 valores
 Tiago Miguel Martins Sousa — 13,05 valores
 Sara Câmara Pacheco — 13,04 valores
 Beatriz Silva Pacheco — 12,96 valores
 Fabiana Inês da Silva Ferreira — 12,92 valores
 Marlene de Medeiros Raposo — 12,90 valores
 Catarina Alexandra Furtado Coelho — 12,90 valores
 Celeste Gomes Nunes Fernandes — 12,87 valores
 Bárbara Lais Baptista de Azevedo — 12,80 valores
 Marisa Moreira Furtado Pastor — 12,80 valores
 Juliana Cardoso Silva — 12,79 valores
 Paula Cristina Arduim Brasil — 12,72 valores
 Jéssica Costa Pacheco — 12,71 valores
 Filipa Isabel Correia Góis — 12,71 valores
 Ana Paula Paim e Silva — 12,64 valores

Filipa Teodoro Bettencourt Maciel — 12,62 valores
 Ana Raquel Lebre Simões Franco — 12,59 valores
 João Miguel Maciel Arruda Fagundo — 12,47 valores
 Maria Beatriz Gomes Alves — 12,35 valores
 Marina Filipa Teixeira da Mota — 12,24 valores
 Guida de Jesus Sousa Rainha — 12,24 valores
 Carla Patrícia Raposo Sousa — 12,23 valores
 Ivo Agostinho Dias Ribeiro — 12,20 valores
 Ana Rita Borges Janeiro — 12,20 valores
 Ana Carolina Garcia Fialho — 12,16 valores
 Leila Sofia Oliveira Terras da Fonte — 12,00 valores
 Andreia Manuela Mendes Silva — 12,04 valores
 Filipa de Fátima Botelho Maré — 12,01 valores
 Andreia Matos Paiva — 12,01 valores
 Lília Ester Pinto de Sá — 12,00 valores
 Pedro Filipe Duarte da Silva Santos — 11,96 valores
 Sofia Micaela Soares Custódio — 11,94 valores
 Tânia Machado Melo — 11,94 valores
 Sofia Carreiro Medeiros — 11,93 valores
 Paula Margarida Soares Borges — 11,88 valores
 Cristina Sofia Freitas da Silva — 11,84 valores
 Sofia San-Bento Rocha — 11,80 valores
 Marina Sofia de Castro Pedro — 11,76 valores
 Maria Isabel de Almeida Santos Lopes — 11,74 valores
 André Filipe Cardoso Frontoura — 11,72 valores
 Feliciano Brandão de Almeida — 11,68 valores
 Jéssica Lima — 11,67 valores
 Helena Margarida Raposo Ferreira — 11,66 valores
 Carla Alexandra Silva Dias — 11,60 valores
 Daniela Pereira da Silva — 11,60 valores
 Camila Simões Teves — 11,55 valores
 Maria Cristina Silva Gamboa Brum Cavaco — 11,52 valores
 Luísa Maria dos Santos Brasil — 11,44 valores
 Sara Raquel da Costa Senra — 11,43 valores
 Nádia Cristina Simões Cardoso — 11,35 valores
 Maria João Freire Borges — 11,31 valores
 André Guerreiro Pacheco — 11,28 valores
 Cândida Marília Melo Botelho — 11,11 valores
 Ana Carolina Leite Medeiros — 11,10 valores
 Tânia Maria da Silva Azevedo — 11,08 valores
 Carla Filipa Teixeira Silva — 11,00 valores
 António José Tereso da Silva — 10,98 valores
 Marlene Melo Bettencourt — 10,96 valores
 Ana Carina Goulart Silva — 10,82 valores
 Jorge Miguel Bettencourt Sousa — 10,72 valores
 Cláudia Filipa Tavares Carreiro — 10,51 valores
 Daniela Rosa da Silva Pires — 10,32 valores
 Catarina de Jesus Pereira Costa — 10,24 valores
 Maria João Pimentel Moniz — 10,24 valores
 Filipa Daniela Vieira da Silva — 10,08 valores
 Riitta Figueirinhas Leppänen — 10,04 valores
 Eduarda Raquel Gomes Silva — 9,80 valores
 Ana Rita Nogueira Morais — 9,68 valores
 Susana Denise Perestrelo Freitas — 9,64 valores
 Diana Sofia Gomes da Silva — 9,55 valores
 Bruna Teves Melo — 9,44 valores a)
 Catarina Peixoto Almeida — 9,42 valores a)
 Graça da Conceição Medeiros Teles — 9,40 valores a)
 Teresa Isabel Pinheiro Correia — 9,29 valores a)
 Tânia Maria Vicente Birra — 9,24 valores a)
 Natércia Sofia de Oliveira e Silva — 9,16 valores a)
 Verónica Melo Cordeiro — 9,16 valores a)
 Cátia Sofia Fernandes Ferreira — 9,10 valores a)
 Sónia da Graça Rodrigues Tavares — 8,85 valores a)
 Catarina Raquel Silva Rodrigues — 8,82 valores a)
 Mónica Fátima de Castro Marques — 8,76 valores a)
 Sónia Isabel Antunes dos Reis — 8,67 valores a)
 Carina Isabel Oliveira Marcos Silva — 8,52 valores a)
 Dário Adelino Freitas Andrade — 8,52 valores a)
 Maria dos Anjos Rego Sousa — 8,52 valores a)
 Susana Lopes das Neves — 8,44 valores a)
 Ana Margarida Magalhães Custódio — 8,40 valores a)
 Joana Filipa Rego Medeiros — 8,35 valores a)
 Igor Ricardo Lopes Esteves — 8,33 valores a)

Adriana Alexandra Fernandes Barbosa — 8,30 valores a)
 Ana Isabel da Silva Dias — 8,30 valores a)
 Ana Cláudia Pires Catalão de Sousa Miranda — 8,24 valores a)
 Eva Adriana Mendes Costa — 8,24 valores a)
 Sylvie Barroso Pereira — 8,22 valores a)
 Elisa de Fátima Pires Borges — 8,14 valores a)
 Ana Filipa Morais Louçano — 8,12 valores a)
 Gabriela Maria da Costa Araújo Basaloco — 8,11 valores a)
 Cláudio Raúl Soares Dias — 8,11 valores a)
 Maria Irene Marques Oliveira — 8,04 valores a)
 Mónica Sofia Resende Sousa — 8,04 valores a)
 Ariana Filipa Pinto Moreno Cunha — 8,00 valores a)
 Olímpio António de Sousa Guerra — 8,00 valores a)
 Carlos Eduardo Miranda Távora — 7,92 valores a)
 Cristina da Conceição Brum Garcia — 7,84 valores a)

Ricardo Filipe Serpa Cabral — 7,84 valores a)
 Fátima Vanessa Marinho Valente — 7,76 valores a)

a) De acordo com o ponto 3 do Artigo 26.º da portaria n.º 250/2014 de 28 de novembro, consideram-se excluídos os candidatos que nos métodos de seleção eliminatórios ou na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

Nos termos do artigo 31.º da Portaria n.º 250/2014, de 28 de novembro, da homologação da lista de ordenação final, pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso.

23 de dezembro de 2015. — A Presidente do Júri, *Ana Maria Oliveira de Viveiros Granadeiro*.

209224956



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 127/2016

Para conhecimento dos interessados torna-se pública, após homologação por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., de 23 de dezembro de 2015, da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Cardiologia Pediátrica da carreira especial médica, área de exercício hospitalar, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., aberto por Aviso (extrato) n.º 6716/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 17 de junho de 2015.

Lista unitária de ordenação final:

1.º Dr. Rui Manuel Trindade Paulo dos Anjos — 19,40 valores.

Do despacho de homologação cabe recurso administrativo, nos termos da legislação em vigor.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

28 de dezembro de 2015. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria Celeste Silva*.

209226673

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DO PORTO FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

Aviso n.º 128/2016

Procedimento concursal para recrutamento de um posto de trabalho para a categoria de Assistente Graduado Sénior — Imuno-hemoterapia, área Hospitalar

Por Deliberação do Conselho de Administração de 2015.10.28 é publicado o aviso de abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (uma) vaga de Assistente Graduado Sénior na especialidade de Imuno-hemoterapia — área hospitalar, com experiência em Imunoterapia celular e transplantação de medula.

1 — Nos termos do estabelecido na cláusula 7.ª do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, e alterações subsequentes, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos — FNAM e outro — Tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, adiante designado, abreviadamente, por ACT, conjugado com o

artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 04 de agosto, artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto, Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, republicada pela Portaria n.º 229-A/2015 de 03 de agosto que estabelecem, respetivamente, o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde e o regime da carreira especial médica, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público ou privado sem termo, cujo contrato será celebrado nos termos da legislação laboral pública ou privada aplicável, destinada ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho de Assistente Graduado Sénior de Imunohemoterapia do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E., área hospitalar, os candidatos deverão possuir as seguintes exigências particulares técnico-profissionais considerando a diferenciação das funções a exercer: experiência em Imunoterapia celular e transplantação de medula, nos termos previstos no Despacho n.º 10062-A/2015 de 2015.09.04 de S. Exa. o Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento e da Declaração de Retificação n.º 964-B/2015 de 2015.10.30.

2 — Procedimento concursal — o procedimento concursal é comum, aberto aos médicos detentores dos requisitos de admissão.

3 — Prazo de validade — O procedimento concursal é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com o seu preenchimento.

4 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5 — Legislação aplicável — o procedimento concursal rege-se pelo disposto no ACT, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 48, de 29 de dezembro de 2011 com as alterações publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 43, de 22 de novembro de 2015 e a Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio, republicada pela Portaria n.º 229-A/2015 de 03 de agosto.

6 — Caracterização do posto de trabalho — ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 04 de agosto e artigo 7-A do mesmo diploma aditado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

7 — Local de Trabalho — o serviço será prestado nas instalações do IPOPGF, E. P. E. — sito na Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 4200-072 no Porto bem como em outras Instituições com as quais o IPOPGF tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nomeadamente Serviço de Urgência de âmbito Regional.